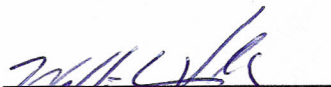
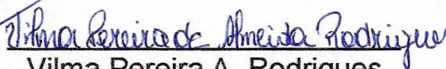


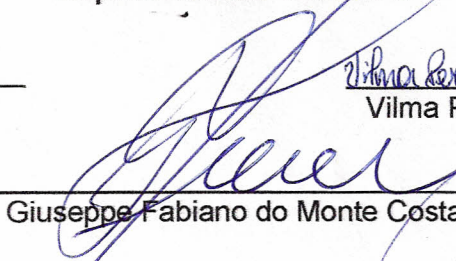
**ATA DE REUNIAO**

Aos cinco dias do mês de abril de 2013, às onze horas, na sala de reuniões do Departamento de Recursos Humanos, na sede da Energisa Paraíba – Distribuidora de Energia S.A., em João Pessoa – PB, reuniram-se os representantes do **Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Urbanas da Paraíba – STIUPB**, os senhores Giuseppe Fabiano do Monte Costa, Wilton Maia Velez, e a Sra. Vilma Pereira A. Rodrigues, bem como os **representantes da Energisa**, os senhores Gustavo Balbino Dias da Costa, e Pedro Paulo de Miranda Neto. O Sr. Gustavo deu início à reunião expondo o que havia sido acordado na audiência do **processo nº 0003100-24.2013.5.13.0000**, ocorrida em 21/02/2013, à dinâmica das reuniões, e os assuntos sobre os quais seriam tratados naquela oportunidade, quais sejam: **benefício relativo ao transporte de ônibus para os colaboradores da empresa lotados na sede da Energisa Borborema, e auxílio creche**. As partes acordaram que será mais proveitosa a concentração das reuniões, pelo que serão realizadas três, e não seis, como constou do acordo homologado. O representante do STIUPB, Sr. Wilton, justifica a implantação do ônibus pelas seguintes razões: agilidade de entrada e saída dos trabalhadores, outras empresas disponibilizam o transporte e cobram 6% dos rendimentos dos empregados que utilizam o sistema. Propôs que fossem colocados ônibus de forma alternada, em horários específicos para atendimentos aos funcionários da Energisa. Disse que tinha conversado com o Sr. Astrogildo, da STTP, que lhe havia dito que as empresas de ônibus mandariam ônibus apenas para onde tivesse dinheiro (fluxo de pessoas), e que não enviariam ônibus para a área onde está localizada a Energisa. O Sr. Gustavo explicou porquê em João Pessoa o transporte é fornecido aos empregados: existência desse pacto anteriormente à privatização, e grande número de funcionários que entram e saem da empresa em horários determinados. O Sr. Giuseppe informou que isso também ocorreu na antiga CELB, porém retiraram os ônibus, porque não se fazia necessário em decorrência da localização da antiga sede. Disse também que a sede da Energisa em João Pessoa é bem servida pela linha regular de ônibus público. O Sr. Gustavo, representante da empresa, disse que o serviço de ônibus já existe e atende aos funcionários, inclusive, a Energisa detém documento oriundo da Superintendência de Trânsito e Transportes Públicos da Prefeitura Municipal de Campina Grande – PB, que diz que atende bem. Explicou porque em João Pessoa o transporte é fornecido aos empregados (existência desse pacto anteriormente à privatização, e grande número de funcionários que entram e saem da empresa em horários determinados). A proposta do sindicato é de que a empresa e o STIUPB façam a análise em conjunto, *in loco*, para levantarem a real situação do caso. Dispôs que naquela mesa de reunião, deveria sair à solução, pois se não se avança em nada, o STIUPB terá que propor ação judicial. O Sr. Giuseppe informou que o Ministério Público do Trabalho está esperando o momento idôneo de propor ação civil pública contra a Energisa. Como conclusão, o Sr. Wilton pediu que a empresa disponibilizasse alguém para acompanhá-lo no levantamento das informações sobre o atendimento dos ônibus aos colaboradores. Quanto à questão do auxílio criança, o Sr. Gustavo afirmou que se trata de aproximadamente 700 crianças que seriam objeto do referido pacto, e que esse fato impactaria a empresa em aproximadamente R\$3.000.000,00 ao ano. O Sr. Giuseppe sugeriu que fosse adotado esse benefício pela Energisa, em forma de progressão, e sua implantação se daria por percentual temporalmente, até que se alcançasse o valor cheio para os colaboradores que fizessem jus. Afirmou também que teme que a empresa não feche acordo nesse item, e terá que propor ação judicial. Pediu retorno da empresa em relação às propostas. O Sr. Gustavo afirmou que inicialmente a empresa não dispõe de nova posição a oferecer ao STIUPB em relação aos temas apresentados na presente reunião, porém, após avaliação interna, apresentaria posição.

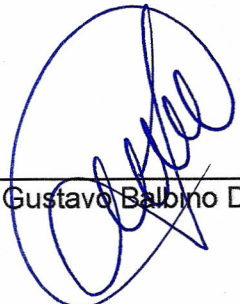
**Representando o STIUPB**

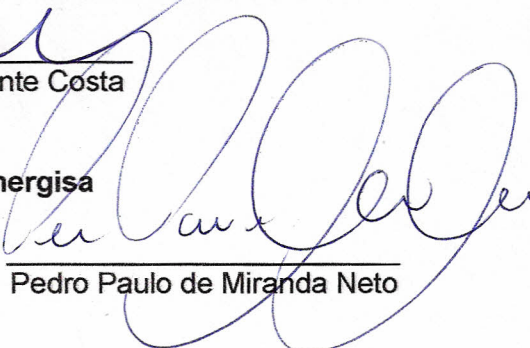
  
Wilton Maia Velez

  
Vilma Pereira A. Rodrigues

  
Giuseppe Fabiano do Monte Costa

**Representantes da Energisa**

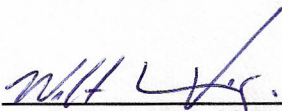
  
Gustavo Balbino Dias da Costa

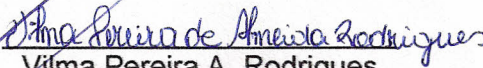
  
Pedro Paulo de Miranda Neto

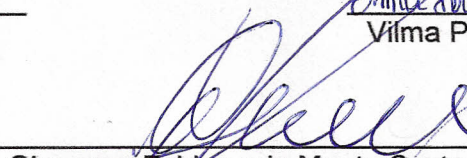
## ATA DE REUNIÃO

Aos doze dias do mês de abril de 2013, às 14:30 horas, na sala de reuniões do Departamento de Recursos Humanos, na sede da Energisa Paraíba – Distribuidora de Energia S.A., em João Pessoa – PB, reuniram-se os representantes do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Urbanas da Paraíba – STIUPB, os senhores Giuseppe Fabiano do Monte Costa, Wilton Maia Velez, a Sra. Vilma Pereira A. Rodrigues, e o Sr. Pedro George Candeia, bem como os representantes da Energisa, os senhores Gustavo Balbino Dias da Costa, e Pedro Paulo de Miranda Neto. O Sr. Gustavo deu início à reunião expondo o que seria tratado naquele momento: **a assistência médica e prêmio gozo de férias**. O Sr. Giuseppe perguntou ao Sr. Gustavo a respeito do retorno quanto às propostas apresentadas pelo STIUPB na reunião anterior, ocorrida em 05/04/2013. O Sr. Gustavo levaria o assunto para apreciação da empresa na próxima semana. O Sr. Giuseppe afirmou que o STIUPB não abre mão do benefício gozo de férias. Também, disse que, em relação ao plano de saúde, existem dois planos diferentes, com condições diferentes, para os empregados da Energisa. Destacou que o prêmio gozo de férias é situação fática, não sendo possível que a empresa venha a suprimi-lo, e que, aqueles que não recebem, brigam por receber. Requer que a Energisa avalie as propostas e os temas, para dê posição ao Sindicato. O Sr. Wilton disse que o STIUPB não deseja levar essas questões tratadas em reunião, ao Poder Judiciário. O que segundo sua avaliação esses problemas podem ser discutidos e resolvidos, internamente. Pediu que o Sr. Gustavo tratasse desses assuntos com a diretoria da empresa, e que estaria a sua disposição.

### Representando o STIUPB

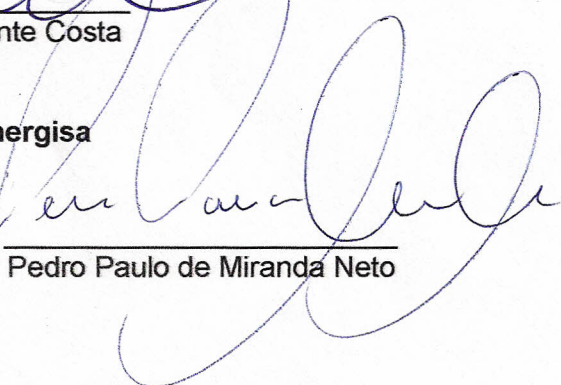
  
Wilton Maia Velez

  
Vilma Pereira A. Rodrigues

  
Giuseppe Fabiano do Monte Costa

### Representantes da Energisa

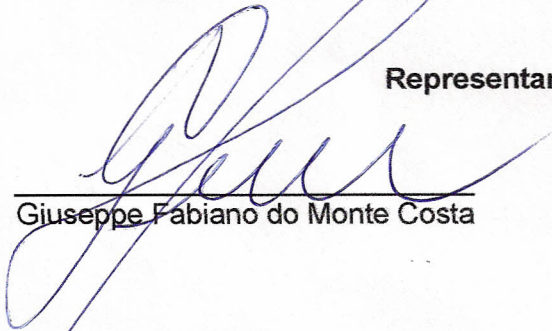

  
Gustavo Balbino Dias da Costa

  
Pedro Paulo de Miranda Neto

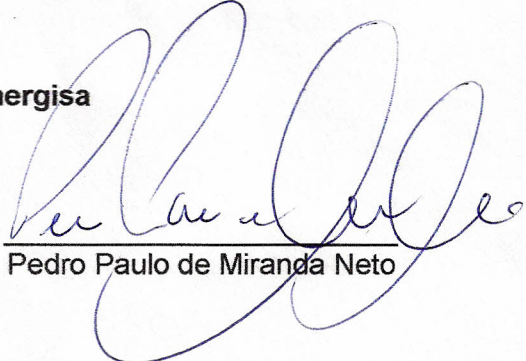
## ATA DE REUNIÃO

Aos três dias do mês de maio de 2013, às 14:30 horas, na sala de reuniões do Departamento de Recursos Humanos, na sede da Energisa Paraíba – Distribuidora de Energia S.A., em João Pessoa – PB, reuniram-se os representantes do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Urbanas da Paraíba – STIUPB, os senhores Giuseppe Fabiano do Monte Costa, e a Sra. Vilma Pereira A. Rodrigues, bem como os representantes da Energisa, os senhores Gustavo Balbino Dias da Costa, e Pedro Paulo de Miranda Neto. O Sr. Gustavo deu início à reunião expondo o que seria tratado naquele momento: o **benefício auxílio excepcional**, e leu a cláusula sétima do Acordo Coletivo de Trabalho vigente, firmado entre Energisa Paraíba e SINDELETRIC. O Sr. Giuseppe pediu que fosse lida a cláusula que tratasse do mesmo assunto, disposto no Acordo Coletivo de Trabalho firmado entre a Energisa Borborema e o STIUPB. Disse que nesse acordo, consta que o benefício é restrito ao portador de doença mental, e sugeriu alteração para que contivesse previsão que englobasse todos os tipos de deficiências. Aduziu que no acordo firmado STIUPB somente trata de “deficiências”, e não especifica quais tipos. A ideia seria aglutinar as cláusulas dos acordos coletivos de trabalho firmados pela Energisa Paraíba e Energisa Borborema. O Sr. Gustavo agradeceu o deslocamento do STIUPB de Campina Grande a João Pessoa, para a realização das reuniões, e disse que, independentemente do resultado dos temas tratados nelas, em pouco tempo será aberto espaço para que seja debatido o novo acordo coletivo de trabalho, momento em que tratar também dos assuntos objeto de discussão nas reuniões. Nada mais a tratar, deu-se por encerrada a reunião.

### Representando o STIUPB

  
Giuseppe Fabiano do Monte Costa  
Vilma Pereira A. Rodrigues

### Representantes da Energisa

  
Gustavo Balbino Dias da Costa  
Pedro Paulo de Miranda Neto